

CENTRAIS EÓLICAS UMBUZEIRO S.A.

CNPJ/ME Nº 18.560.273/0001-56

NIRE 29.300.033.421

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 30 de setembro de 2025

1. **Data, Hora e Local:** Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2025, às 15:30 horas, na sede social da Centrais Eólicas Umbuzeiro S.A., localizada na Fazenda Lagoa do Fundo Congo, S/N, Zona Rural, CEP 46400-000 na Cidade de Caetité, Estado da Bahia ("Companhia"). ("Companhia").

2. **Convocação e presença:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações ("LSA"), em razão da presença de acionistas representando 100% do capital social.

3. **Mesa:** Presidente: Sergio Ros Brasil Pinto. Secretário: Luiz Gustavo Campos de Siqueira.

4. **Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre (i) a redução do capital social da Companhia e consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social; e (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

5. **Deliberações:** Instalada a assembleia, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia:

5.1. As acionistas aprovaram, por unanimidade, a redução do capital social da Companhia no montante de R\$ 29.096.431,53 (vinte e nove milhões, noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos), dos quais R\$ 28.034.975,86 (vinte e oito milhões, trinta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) são utilizados para absorção de prejuízos acumulados na data-base de 30.09.2025 e R\$ 1.061.455,67 (um milhão, sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), são reduzidos por ser o capital excessivo em relação ao seu objeto social, com a restituição destes últimos valores à sócia Diamantina Eólica Participações S.A., passando o capital social da Companhia dos atuais R\$ 69.559.643,73 (sessenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos) para R\$ 40.463.212,20 (quarenta milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e doze reais e vinte centavos), realizado mediante o cancelamento de 29.096.431 (vinte e nove milhões, noventa e seis mil e quatrocentas e quarenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de titularidade de acionista Diamantina Eólica Participações S.A..

5.1.1 Em razão da redução de capital aprovada no item 5.1., acima, o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 40.463.212,20 (quarenta milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e doze reais e vinte centavos), dividido em 94.230.460 (noventa e quatro milhões, duzentos e trinta mil e quatrocentas e sessenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Desta forma, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é R\$ 40.463.212,20 (quarenta milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e doze reais e vinte centavos), dividido em 94.230.460 (noventa e quatro milhões, duzentos e trinta mil e quatrocentas e sessenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."

5.3. As acionistas aprovaram, por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social para refletir as modificações aprovadas na Assembleia Geral de 13.02.2025 e nesta Assembleia, de acordo com o **Anexo I** à presente ata.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Caetité, 30 de setembro de 2025. **Mesa:** Sergio Ros Brasil Pinto – Presidente. Luiz Gustavo Campos de Siqueira – Secretário. **Acionistas presentes:** Diamantina Eólica Participações S.A. e Renovapar S.A. (p. Sergio Ros Brasil Pinto).

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Luiz Gustavo Campos de Siqueira
Secretário